



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO
- CNIg -

- ATA -
IV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
NACIONAL DE IMIGRAÇÃO/2022

20 de outubro de 2022

Brasília/DF

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

- CNIg -

Dia: 20/10/2022

Hora: 10h00 às 12h00

Local: Palácio da Justiça – Ed. Anexo II, e Microsoft Teams – Brasília – Distrito Federal.

ATA DA IV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE
IMIGRAÇÃO/2022

1 No dia vinte de outubro de 2022, às 10 horas, nas dependências do Ministério da Justiça e
2 Segurança Pública em Brasília/DF, presencialmente e virtualmente utilizando a ferramenta
3 Microsoft Teams, sob a presidência do Sr. Alexandre Rabelo Patury, Diretor do Departamento
4 de Migrações do MSJP, e Presidente do CNIg, em exercício, teve início a IV Reunião Ordinária
5 do Conselho Nacional de Imigração - 2022. Expedida a convocatória a todos os membros,
6 titulares e suplentes, estavam presentes os seguintes representantes do Poder Público e da
7 Sociedade Civil: Presencialmente o Sr. Alexandre Rabelo Patury, Diretor do Departamento de
8 Migrações do MJSP, o Sr. Marcos Leôncio Sousa Ribeiro, Coordenador-Geral de Imigração
9 Laboral e Secretário-Executivo do CNIg; e a Sra. Silvia Cristina Tavares da Silva,
10 Coordenadora do Conselho Nacional de Imigração. Dos Conselheiros: Sr. Luiz Alberto Matos
11 dos Santos, representante do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP), e o Sr. Roberto
12 Velloso, representante suplente da Confederação Nacional do Comércio (CNC). Dos
13 convidados: Pelo Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra/UnB): O Sr. Leonardo
14 Cavalcanti, Coordenador Geral; e a Sra. Bianca Guimarães Silva, Coordenadora Executiva, Sr.
15 Paulo Gustavo Iansen de Sant'ana, representando o Ministério das Relações Exteriores (MRE),
16 Sr. André Luiz de Azevedo, Assessor do Gabinete do Ministro da Justiça e Segurança Pública,
17 Sr. Elielson Gonçalves de Almeida da CNC. Virtualmente, estavam presentes os seguintes
18 conselheiros: a Sra. Michelle Barbosa Muniz Jordão, representante suplente do Ministério da
19 Educação (MEC); a Sra. Niusarete Margarida de Lima, representante titular do Ministério da
20 Cidadania (MC); a Sra. Indira Lima Croshere, representante da Polícia Federal (PF); o Sr. Elias
21 Ferreira, representante titular da Força Sindical (FS); o Sr. Francisco Canindé Pegado do
22 Nascimento, representantes titular da União Geral dos Trabalhadores (UGT); o Sr. Eduardo

23 Santana, representante da Confederação Nacional das Indústrias (CNI); Sr. Marcelo Machado
24 da Silva, representante da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF) e a Sra.
25 Bela Feldman Bianco, representante titular da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
26 (SBPC). ABERTURA: O Presidente do CNIg, em exercício, Sr. Alexandre Rabelo Patury
27 cumprimentou a todos, destacando que havia uma pauta relativamente extensa com vários
28 informes e deu início aos trabalhos do CNIg, ressaltou que o Secretário Nacional de Justiça e
29 Presidente do Conselho Nacional de Imigração, o Sr. Bruno Andrade Costa, pediu para informar
30 aos Conselheiros que se encontrava fora de Brasília e por isso o teria designado para representá-
31 lo. Na sequência, o Sr. Marcos Leôncio passou a tratar da aprovação da Pauta da IV Reunião
32 Ordinária do CNIg: 1.1.1 - Aprovação da Pauta de Reunião; e 1.1.2 - Aprovação de Ata: Ata
33 da III Reunião Ordinária de 2022, realizada em 25 de agosto de 2022. 1.2 – INFORMES 1.2.1
34 – Consulta jurídica sobre a Portaria Nº 656, de 22 de agosto de 2018 que aprova modelos de
35 Contrato de Trabalho e de Nota Contratual para contratação de músicos, profissionais, artistas
36 e técnicos de espetáculos de diversões, e dá outras providências; 1.2.2 – Nota Técnica que trata
37 da mudança de empregador – Alteração de procedimentos; 1.2.3 – Oficinas de Trabalho
38 Investimento Imobiliário – Resolução Normativa nº 36/2018 e Nômades Digital - Resolução nº
39 45/2021, será realizada no dia 17 de novembro de 2022, em dois períodos 9h às 12h e das 14h
40 às 17h; 1.2.4 – Oficina para tratar do Sistema DATAMIGRA, em 26 de outubro; 1.2.5 –
41 Webinar a ser realizado em 07/12, abertura presencial e mesas virtuais; 1.2.6 – Processos de
42 Reconsideração CNIg – Novos procedimentos; 1.2.7 – Disponibilização dos processos
43 decididos pela Coordenação do CNIg, deferidos, indeferidos e arquivados Ad referendo, (via
44 arquivo Excel); 1.2.8 – Cadastro dos Conselheiros no Sistema de Gestão e Controle de
45 Imigração Migranteweb; 1.2.9 – Migração dos processos do Sistema Migranteweb legado –
46 Peticionamento eletrônico via SEI; 1.2.10 – Power BI – MigranteWeb. 1.3 – ASSUNTOS
47 GERAIS 1.3.1 – Criação da Câmara Especializada para revisar e reformular as Resoluções do
48 CNIg, além de propor o Plano Nacional de Imigração Laboral; 1.3.2 – Planejamento OBMigra
49 2023; Formulário solicitando as contribuições para planejamento OBMigra 2023. 1.4 –
50 RELATORIA DE PROCESSOS. Sr. Marcos Leôncio colocou como primeiro ponto da reunião
51 a aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 25 de agosto de 2022.
52 Não havendo objeções, a ata foi aprovada. Sr. Marcos Leôncio passou a tratar dos informes:
53 1.2.1 – Consulta Jurídica sobre a Portaria 656 que aprova modelos de contratação de trabalhos
54 e notas contratais para contratação de músicos, profissionais artísticos e técnicos em espetáculos
55 e diversões. Explicou que o informe era uma atualização sobre o andamento do assunto já
56 tratado na reunião anterior. Observou que houve um pedido à Consultoria Jurídica do MJSP

57 sobre como resolver essa questão, e a Consultoria Jurídica do MJSP solicitou à Consultoria
58 Jurídica do MTP uma manifestação. Informou que ambas as consultorias ainda estão nas
59 tratativas para alinhamento do melhor entendimento jurídico sobre o assunto. Na sequência o
60 sr. Marcos Leôncio questionou se haveria alguma ponderação sobre o assunto e passou a
61 palavra para o Sr. Francisco Canindé, que cumprimentou a todos e questionou o que estava
62 faltando por parte das ConJurs, indagou o que havia de novidade. Sr. Leôncio explicou os
63 trâmites jurídicos a serem contemplados e em seguida passou a palavra para o Sr. Eduardo
64 Santana que questionou se a deliberação por parte do CNIg, sobre o assunto, aconteceria
65 naquele momento ou após a apreciação das Consultorias Jurídicas de cada ministério citado.
66 Sr. Marcos Leôncio afirmou que deveriam aguardar o posicionamento das ConJurs. Passou-se
67 a tratar do item 1.2.2 - a Nota Técnica que aborda a mudança de empregador. O Sr. Leôncio
68 explicou que se referia a um pedido de esclarecimento sobre o assunto oriundo da Comissão de
69 Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, e que o documento prevê orientações
70 sobre o procedimento para mudança de empregadores no âmbito do Sistema MigranteWeb. Não
71 havendo nenhuma consideração, o Sr. Marcos Leôncio deu prosseguimento a pauta. Destacou
72 a preparo para as Oficinas de Trabalho que seriam realizadas no dia 17 de novembro. Passou
73 então a palavra para o Sr. Leonardo Cavalcanti que apresentou a proposta de realização dessas
74 oficinas. O sr. Leonardo Cavalcanti cumprimentou a todos e explicou que as Oficinas tratariam
75 sobre formas de divulgação das RN36 e R45 e indagou se haveria sugestões dos Conselheiros.
76 Sr. Marcos Leôncio deu mais esclarecimentos sobre o foco das Oficinas. Logo após o sr.
77 Roberto Velloso afirmou que na Confederação Nacional do Comércio existe Câmara
78 Imobiliária Nacional e o Conselho Nacional de Turismo, e que indicaria essas duas instituições
79 para participarem das Oficinas. O sr. Luiz Alberto cumprimentou a todos e falou sobre os
80 antecedentes e circunstâncias que cercavam a RN 36. Ressaltou a importância da Oficina para
81 divulgação dos processos referentes à produção e à área laboral da RN 36. Afirmou que seria
82 importante pensar em atores que pudessem fortalecer a divulgação da resolução normativa
83 referida. Na sequência o Sr. Paulo Gustavo, cumprimentou a todos e destacou a importância do
84 tema migratório para o Brasil. Sobre as Oficinas, observou que são frutos dos novos marcos
85 legislativos migratórios. Ressaltou a importância do trabalho das oficinas para atrair novos
86 perfis de imigrantes. Observou que o MRE estava comprometido com essas questões e lembrou
87 que seria necessária atuação de outros atores responsáveis por divulgação. Falou ainda da
88 relevância e das oportunidades que viriam com o advento das oficinas. O sr. Canindé,
89 questionou sobre a possibilidade de realização em formato híbrido das Oficinas. Lembrou ainda
90 sobre a importância de participação do Ministério do Trabalho e Previdência nesse evento. Na

91 sequência, a sra. Bela Feldman Bianco cumprimentou a todos e questionou a possibilidade de
92 convidar algum representante de Portugal como case de sucesso, se referindo à Resolução nº
93 45, para compartilhar a experiência de Portugal e problematizar o acesso ao setor imobiliário
94 pelos Nômades Digitais. O sr. Marcelo Silva cumprimentou a todos e pediu o encaminhamento
95 do folder das Oficinas para divulgação interna de setores ligados à Confederação Nacional de
96 Instituições Financeiras. A seguir o sr. Elielson Gonçalves cumprimentou a todos e reforçou a
97 ideia de um modelo híbrido, podendo desse modo abarcar um número maior de participantes
98 nas oficinas. Sr. Marcos Leôncio esclareceu que as oficinas seriam apenas pontos iniciais,
99 explicou que nesse primeiro momento seria necessário um modelo presencial devido à
100 metodologia adotada pelas Oficinas, que seriam, mesas de discussão. Complementou dizendo
101 que a partir dos desdobramentos, outros eventos e encontros iriam se desenvolver com outros
102 formatos. O que foi entendido pelos Conselheiros. Solicitou ao OBMigra o envio dos roteiros
103 das oficinas aos Conselheiros para uma melhor compreensão da metodologia empregada.
104 Assim, a partir disto os Conselheiros indicassem convidados para as oficinas. Observou que
105 com relação ao apontamento feito pela Sra. Bela Feldman iria comunicá-lo ao MRE, quanto a
106 possibilidade de atendimento. O sr. Leôncio destacou a importância dos envios dos dados dos
107 convidados para comunicação e envio dos convites. Sr. Luiz Alberto destacou que esse primeiro
108 momento seria de extrema importância para a programação futura sobre os temas. Sr. Marcos
109 Leoncio passou para o item 1.2.4 da pauta – Oficina DATAMIGRA. Passou a palavra para o
110 Sr. Leonardo Cavalcanti que apresentou a oficina e a plataforma. Sr. Leôncio explicou como
111 seria essa oficina e falou que ocorreria uma oficina prévia de teste da plataforma. Passou a
112 palavra para a Sra. Niusarete Margarida de Lima, que cumprimentou a todos e sugeriu que fosse
113 encaminhado um convite para o Comitê Federal de Assistência Emergencial para que houvesse
114 um convite interno dos setores interessados. O Sr. Elielson questionou se a plataforma geraria
115 dados sobre a experiência profissional dos imigrantes. Sr. Leonardo Cavalcanti esclareceu que
116 não. Em seguida o Sr. Luiz Alberto falou que o MTP iria lançar um painel de Power BI sobre
117 fiscalizações e relações do trabalho, onde poderia ter informações sobre o ingresso de
118 imigrantes no mercado de trabalho. Sr. Marcos Leôncio fez o encaminhamento ao OBMigra
119 para o envio do roteiro da Oficina do DATAMIGRA para os Conselheiros. Não havendo outros
120 questionamentos, avança-se para o item 1.2.5 da pauta – Webinário: Perspectivas e Desafios
121 para a Imigração e Refúgio no Brasil a ocorrer no dia 07 de dezembro. Sr. Leonardo Cavalcanti
122 explicou a que se destina o evento e como ocorreria. Sr. Marcos Leôncio destacou que os
123 detalhes apresentados são sugestões a serem acatadas ou não pelos Conselheiros, falou também
124 sobre detalhes das tratativas do Webinário. Questionou se os Conselheiros estariam de acordo.

125 Sr. Luiz Alberto concorda. Não havendo nenhum outro comentário, a programação foi fechada
126 e seria encaminhada aos Conselheiros. Sra. Bela Feldman perguntou se poderia indicar algum
127 pesquisador e um imigrante para compor uma das mesas. Sr. Marcos Leôncio afirma que sim e
128 que a Sr. Bela Feldman Bianco poderia entrar em contato com o Comitê Nacional para os
129 Refugiados (CONARE) para fornecer os contatos. Em sequência, o Sr. Marcos Leôncio passou
130 a tratar dos itens 1.2.6 – Processos de Reconsideração CNIg – Novos procedimentos e 1.2.7 –
131 Disponibilização dos processos decididos pela Coordenação do CNIg, deferidos, indeferidos e
132 arquivados Ad referendo, (via arquivo Excel). Passou a palavra para o Sr. André Luiz Azevedo,
133 assessor do gabinete do Ministro, que sugeriu que fosse avaliada pelos conselheiros a
134 possibilidade de reconsiderações, visando um cenário de aumento no volume de interessados,
135 o que implicaria um aumento no volume de eventuais recursos, aconselhando a inserção da
136 reconsideração no fluxo processual do CNIg para que ocorresse uma diminuição dos pedidos
137 que chegam em última instância. Sr. Marcos Leôncio explicou que essa demanda vem de uma
138 tentativa do Ministro da Justiça e Segurança Pública de reforçar o papel do Conselho. Sr.
139 Marcos Leôncio explicou que foi disponibilizada uma planilha Excel de todos pedidos que são
140 objetos de Ad Referendum para que os Conselheiros pudessem ter uma visão mais detalhada
141 dos diversos processos. Pediu que os Conselheiros se habilitem no MigranteWeb para que, antes
142 de cada reunião, o Conselheiro possa entrar no sistema e visualizar os processos, com a
143 possibilidade de oferecer maior segurança ao referendar determinado processo. Feitos os
144 esclarecimentos, passou a palavra para os Conselheiros. Sr. Luiz Alberto destacou que segundo
145 o disposto na Instrução Normativa 01 de 2018 do CNIg houve uma supressão da instância
146 recursal quando a referida resolução não dá oportunidade ao Conselho de examinar o que foi
147 decidido Ad Referendum antes de ser encaminhado ao Ministro da Justiça e Segurança Pública
148 e concordou com a sugestão da mudança de fluxo. Sr. Marcos Leôncio contextualizou a questão
149 para os demais conselheiros e passou a palavra para a Sra. Silvia Cristina explicar melhor os
150 trâmites processuais. Sr. Luiz Alberto esclareceu que há uma determinação legal pela Lei 9.784,
151 de 1999 de que o pedido de reconsideração deve passar pela autoridade que proferiu a decisão.
152 Sr. Marcos Leôncio destacou que a decisão operacional seria no sentido de como cumprir o
153 determinado pela norma. Sra. Silvia Cristina descreveu a memória de como ocorriam as análises
154 dos recursos e alguns pontos comuns aos processos. Sugeriu que alguns dos processos mais
155 antigos seriam distribuídos aos Conselheiros para relatoria. Sr. Luiz Alberto concordou que a
156 decisão deve ser posta para o Conselho decidir o caminho a ser trilhado e não pela Coordenação.
157 Sr. Paulo Gustavo Iansen questionou o volume de processos que chegaria a fase recursal, ao
158 qual a Sra. Silvia Cristina esclareceu que não havia como mensurar pela diversidade dos

159 números de processos em cada reunião. Sr. Alexandre Rabelo Patury explicou que a
160 preocupação sobre a operacionalidade já estava posta e que era um desafio operacional
161 enfrentado pelo CNIg e que havia processos que precisavam ser revistos pelo Conselho,
162 explicou também como se deu o conhecimento da questão. Elucidou que havia ainda o desafio
163 da reconsideração e do espaçamento entre as reuniões do CNIg para o andamento processual,
164 visto que são realizadas cinco reuniões ordinárias ao ano. O sr. Marcelo Silva questionou o que
165 ocorre com os processos quando não é possível o cumprimento do prazo de 30 dias para análise.
166 Sr. Marcos Leôncio explicou que esse é o ponto a ser debatido. Sr. Elielson questionou se seria
167 possível que o processo chegasse aos Conselheiros previamente instruídos pela Coordenação
168 do CNIg, pré-analisados. Sr. Marcos Leôncio falou que poderia haver um parecer técnico dos
169 analistas da Coordenação do Conselho, sugeriu a criação do CNIg, somente em formato virtual,
170 para que essa análise prévia fosse apresentada e assim os Conselheiros poderiam analisar e
171 decidir no prazo de 30 dias. Questionou se seria necessário indicar em cada caso um
172 Conselheiro ou se entenderia que o Colegiado deliberaria dessa forma, atendendo o prazo de
173 30 dias. O Sr. Luiz Alberto sugeriu reuniões extraordinárias para as deliberações. Acrescentou
174 que pedidos de reconsideração intempestivos não necessitariam ser distribuídos para um relator,
175 ficando para a distribuição processual matérias que teriam potencial para uma reanálise. Sr.
176 Paulo Gustavo Iansen concordou com o Sr. Luiz Alberto. Sr. Alexandre Rabelo Patury observou
177 que isso já era feito tacitamente. Ressaltou que seria uma boa ideia e que necessitaria de
178 autorização do Conselho para a realização de sessões virtuais extraordinárias. Sr. Marcos
179 Leôncio, sintetizando o que foi dito pelos Conselheiros acima referidos, registrou que o CNIg
180 estaria autorizando a realização de reuniões extraordinárias de acordo com a demanda. Se a
181 demanda passasse a ser superior à que comporta reuniões extraordinárias, se pensaria a
182 possibilidade do CNIg Virtual. Complementou dizendo que no primeiro momento, segue-se o
183 que já estaria no regimento do Conselho. Nessa ordem, um segundo encaminhamento tratou
184 dos casos intempestivos, decidiu-se que a Coordenação do CNIg encaminharia ao Gabinete
185 informando que o pedido de reconsideração fora prejudicado pela intempestividade e falta de
186 preparo, cabendo o alinhamento com o Gabinete. Já para os casos de mérito, estes serão
187 distribuídos aos Conselheiros para relatoria, em um primeiro momento em reuniões
188 extraordinárias e em um segundo momento, dependendo da necessidade, de forma virtual e
189 sempre acompanhado de um parecer técnico. Sr. Francisco Canindé concordou com o
190 procedimento e questionou acerca da competência de decisão Ad Referendum do CNIg. Sra.
191 Bela Feldman falou que quando houver questões de mérito é necessário que haja uma decisão
192 de um Conselheiro e concordou com as reuniões extraordinárias, podendo ser virtuais. Sr. Paulo

193 Gustavo Iansen concordou com os demais conselheiros e falou que, na medida do possível, os
194 casos devem ser resolvidos nas sessões ordinárias, somente partindo para outras formas de
195 reunião em caso de necessidade. Sr. Marcos Leoncio deu o encaminhamento de que a IV
196 Reunião seja um projeto piloto para a tentativa de administrar os prazos nas análises dos
197 processos. Em seguida, passou a palavra para o Conselheiro Luiz Alberto para a relatoria dos
198 processos:

199 1) RELATOR: Ministério do Trabalho e Previdência, Processo: 08018.040705/2021-
200 15; Imigrante: CLAUDIA NECULAI; País: Romênia; Chamante: CLAUDIA
201 NECULAI; UF: SP; Amparo legal: RN 23/2017; Decisão: Deferido.

202 2) RELATOR: Ministério do Trabalho e Previdência, Processo: 08255.014827/2019-
203 39; Imigrante: RICCARDO BARBETTI; País: Itália; Chamante: RICCARDO
204 BARBETTI; UF: BA; Amparo legal: RN 23/2017; Decisão: Deferido.

205 RELATO DOS PROCESSOS:

206 Os seguintes processos foram DEFERIDOS “Ad Referendum”, por cumprimento da Resolução
207 Conjunta CNIg/CONARE nº1, de 2018:

208 01)08228.013199/2022-13; 02)08228.013778/2022-41; 03)08228.014020/2022-29;
209 04)08228.011866/2022-15; 05)08228.014527/2022-82; 06)08228.015801/2022-31;
210 07)08228.012976/2022-96; 08)08228.014520/2022-61; 09)08228.010686/2022-16;
211 10)08228.012713/2022-87; 11)08228.012477/2022-15; 12)08228.015707/2022-81;
212 13)08228.013619/2022-45; 14)08228.013405/2022-79; 15)08228.014539/2022-15;
213 16)08228.013820/2022-22; 17)08228.012052/2022-91; 18)08228.012046/2022-32;
214 19)08228.012746/2022-27; e 20)08228.012626/2022-21.

215 Os seguintes processos foram DEFERIDOS “Ad Referendum”, por cumprimento da Resolução
216 Conjunta nº 02, de 2020 - Prazo: Indeterminado:

217 01)08228.014651/2022-48; 02)08228.014303/2022-71; 03)08228.012081/2022-51;
218 04)08228.012105/2022-72; 05)08228.012553/2022-76; 06)08228.015976/2022-48;
219 07)08228.015002/2022-64; 08)08228.012157/2022-49; 09)08228.014541/2022-86;
220 10)08228.012777/2022-88; 11)08228.010155/2022-15; 12)08228.009641/2022-91;
221 13)08228.012290/2022-11; 14)08228.014764/2022-43; 15)08228.011945/2022-18;
222 16)08228.014388/2022-97; 17)08228.015958/2022-66; 18)08228.015290/2022-57;
223 19)08228.013443/2022-21; 20)08228.013423/2022-51; 21)08228.014169/2022-16;

224 22)08228.014406/2022-31; 23)08228.012973/2022-52; 24)08228.009789/2022-25;
225 25)08228.013032/2022-36; 26)08228.015623/2022-48; 27)08228.013889/2022-56;
226 28)08228.014445/2022-38; 29)08228.014013/2022-27; 30)08228.014163/2022-31;
227 31)08228.012998/2022-56; 32)08228.012189/2022-44; 33)08228.011416/2022-14;
228 34)08228.013917/2022-35; 35)08228.015930/2022-29; 36)08228.015805/2022-19;
229 37)08228.010663/2022-11; 38)08228.014005/2022-81; 39)08228.014116/2022-97;
230 40)08228.012963/2022-17; 41)08228.015057/2022-74; 42)08228.012966/2022-51;
231 43)08228.012093/2022-86; 44)08228.011590/2022-67; 45)08228.013668/2022-88;
232 46)08228.015797/2022-19; 47)08228.015932/2022-18; 48)08228.013481/2022-84;
233 49)08228.010747/2022-37; 50)08228.014849/2022-21; 51)08228.013097/2022-81;
234 52)08228.012424/2022-88; 53)08228.012668/2022-61; 54)08228.014064/2022-59;
235 55)08228.012457/2022-28; e 56)08228.011843/2022-19.

236 Os seguintes processos foram DEFERIDOS “Ad Referendum” por cumprimento da Resolução
237 30/2018 – Alteração de Prazo (RN 23/2017), Prazo Indeterminado:

238 01)08228.011077/2022-76; e 02)08228.014995/2022-57.

239 Os seguintes processos foram INDEFERIDOS “Ad Referendum”, por não enquadramento na
240 Resolução Normativa 23, de 2017:

241 01)08228.013735/2022-64; 02)08228.014439/2022-81; 03)08228.014122/2022-44;
242 04)08228.014417/2022-11; 05)08228.012552/2022-21; 06)08228.010304/2022-46;
243 07)08228.013782/2022-16; 08)08228.015371/2022-57; 09)08228.014118/2022-86;
244 10)08228.015558/2022-51; 11)08228.011809/2022-28; 12)08228.014511/2022-71;
245 13)08228.013870/2022-18; 14)08228.013091/2022-12; e 15)08228.010776/2022-15.

246 Os seguintes processos foram INDEFERIDOS “Ad Referendum”, por não cumprimento da
247 Resolução Conjunta CNIg/CONARE n° 01, de 2018:

248 01)08228.015537/2022-35; 02)08228.004939/2022-12; 03)08228.011752/2022-67;
249 04)08228.012827/2022-27; 05)08228.012173/2022-31; e 06)08228.010466/2022-84.

250 Os seguintes processos foram INDEFERIDOS “Ad Referendum”, na Resolução Conjunta n°
251 02, de 2020 – CNIg/CONARE:

252 01)08228.012090/2022-42; 02)08228.010031/2022-31; 03)08228.009935/2022-12;
253 04)08228.010127/2022-14; 05)08228.011218/2022-51; 06)08228.009088/2022-96;
254 07)08228.010287/2022-47; 08)08228.011112/2022-57; 09)08228.010575/2022-18;
255 10)08228.013493/2022-17; 11)08228.010049/2022-31; 12)08228.009932/2022-89;
256 13)08228.009721/2022-46.

257 Os seguintes processos foram ARQUIVADOS “Ad Referendum”, por não enquadramento na
258 Resolução Conjunta CNIg/CONARE nº 01, de 2018:

259 01)08228.012318/2022-11; e 02) 08084.006308/2021-21.

260 Os seguintes processos foram ARQUIVADOS “Ad Referendum”, por não enquadramento na
261 Resolução Conjunta CNIg/CONARE nº02, de 2020:

262 01)08228.010371/2022-61; 02)08228.015733/2022-18; 03)08505.000424/2022-19;
263 04)08228.012178/2022-64; 05)08505.005174/2021-22; 06)08228.014644/2022-46;
264 07)08228.013801/2022-12; 08)08228.013843/2022-37; 09)08228.016069/2022-16;
265 10)08228.015802/2022-85; e 11)08228.013644/2022-29.

266 Os seguintes processos foram ARQUIVADOS “Ad Referendum”, por não enquadramento na
267 Resolução Normativa nº 23 de 2017:

268 01)08228.014260/2022-23; 02)08228.015058/2022-19; 03)08505.002074/2022-25;
269 04)08228.015566/2022-13; 05)08228.006017/2022-31; 06)08228.007747/2022-51;
270 07)08228.015546/2022-26; 08)08505.002078/2022-11; 09)08228.009906/2022-51;
271 10)08228.014117/2022-31; e 11)08228.014538/2022-62.

272 Os seguintes processos foram ARQUIVADOS “Ad Referendum”, por não enquadramento na
273 Resolução Normativa nº 30 de 2018 – Alteração de Prazo (RN 23/2017):

274 01)08228.012293/2022-39; 02)08228.013960/2022-17; 03)08228.012217/2022-23;
275 04)08228.013406/2022-13; 05)08228.013460/2022-69; 06)08228.013849/2022-12;
276 07)08228.016106/2022-96.

277 Passados os trâmites processuais, o Sr. Marcos Leoncio leu os itens 1.2.8 pedindo o cadastro
278 dos Conselheiros no Sistema de Gestão e Controle de Imigração MigranteWeb e 1.2.9 que
279 destacou ser uma mera comunicação sobre as solicitações que antes eram respondidos via e-
280 mail agora serão respondidos via SEI, iniciando o processo de peticionamento eletrônico.
281 Passou para o item 1.2.10 – que também destacou ser uma mera comunicação sobre
282 desenvolvimento do Power BI – MigranteWeb. Informou que a Coordenação Geral de
283 Imigração Laboral e a Polícia Federal estariam em comum acordo desenvolvendo um Power
284 BI que reúne a base do MigranteWeb espelhado com a base do SISMIGRA. Destacou que
285 quando o projeto estivesse mais robusto, seria trazido para apresentação aos Conselheiros.
286 Destacou que o Power BI a ser criado será para uso interno de gestão interna, o que o diferencia
287 do DATAMIGRA. Passou para o ponto 1.3.1 – Criação de Câmara Especializada para revisar

288 e reformular as Resoluções do CNIg, além de propor o Plano Nacional de Imigração Laboral.
289 Sr. Luiz Alberto observou que a criação da Câmara poderia aguardar até o final do ano devido
290 às eleições e os eventos já agendados, sendo necessário um amadurecimento das ideias que a
291 cercam. Sra. Bela Feldman Bianco concordou. Sr. Marcos Leôncio deu o encaminhamento aos
292 Conselheiros para que na próxima reunião, a ser realizada no dia 08 de dezembro seja discutida
293 a minuta da resolução. Considerou que o OBMigra, nesta mesma reunião apresente o
294 Planejamento Anual, incluindo o suporte à criação desta Câmara.

295 ENCERRAMENTO: o Sr. Marcos Leôncio agradeceu a todos e passou a palavra para o Sr.
296 Alexandre Rabelo Patury, que agradeceu a equipe pelo trabalho e a todos pela presença e pelas
297 contribuições, a seguir encerrou a reunião.

Alexandre Rabelo Patury

Presidente do Conselho Nacional de Imigração (em exercício)

Ministério da Justiça e Segurança Pública

20 de outubro de 2022

Brasília